

Portaria nº 946/GP/2019

Em, 25 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º JURANDI PEREIRA DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 382938 e CPF nº 329.143.261-49, no cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/07/2018 a 01/07/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/01/2020 e término em 11/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 12/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**